



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 04/2024 - SEDEC/MIDR

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA E RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DO TED					
COD. DA UNID. GESTORA	COD. DA GESTÃO	CNPJ	RAZÃO SOCIAL		
530012	0001	03.353.358/0001-96	MIDR/ Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil		
ENDEREÇO					
St. de Grandes Áreas Norte 906 - Asa Norte, sala 116, Módulo F, Ministério do Desenvolvimento Regional - Ed. Celso Furtado					
BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF	CEP	DDD	TELEFONE
Zona Cívico-Administrativa	Brasília	DF	70.790-066	61	2034-5513
1.1 REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA					
CPF	NOME DO REPRESENTANTE LEGAL				
461.526.876-91	WOLNEI WOLFF BARREIROS				
DDD	TELEFONE	EMAIL	CARGO		
61	2034-5513	wolnei.wolff@mdr.gov.br	Secretário Nacional de Proteção e Defesa Civil		
2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA E RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DO TED					
COD. DA UNID. GESTORA	COD. DA GESTÃO	CNPJ	RAZÃO SOCIAL		

153163	15237	83.899.526/0001-82	Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)
--------	-------	--------------------	---

ENDEREÇO

Campus Universitário Prof. João David Ferreira Lima

BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF	CEP	DDD	TELEFONE
Trindade	Florianópolis	SC	88.040-900	48	3721-9000

2.1 REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

CPF	NOME DO REPRESENTANTE LEGAL		
216.037.909-34	IRINEU MANOEL DE SOUZA		
DDD	TELEFONE	EMAIL	CARGO
48	3721-9463	gr@contato.ufsc.br	Reitor

3. OBJETO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA:

O presente termo aditivo tem por objetos: a prorrogação do prazo de vigência do TED para até 20 de julho de 2026.

4. VIGÊNCIA

Este Termo Aditivo prorroga o prazo de vigência Termo de Execução Descentralizada nº 04/2024 até 20 de julho de 2026, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 10 do Decreto nº 10.426, de 2020.

Início da vigência do TED: 29/11/2024, após sua assinatura
Fim da vigência do TED: 20/07/2026

5. EFICÁCIA

O presente Aditivo terá eficácia a partir da sua assinatura.

6. DAS ALTERAÇÕES

Ficam ratificados os demais dispositivos do Termo de Execução Descentralizada n. 04/2024, não alterados por este.

7. PUBLICAÇÃO

Este aditivo será publicado no sítio eletrônico oficial deste Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional.

8. ASSINATURA

Brasília/DF, maio de 2026.

IRINEU MANOEL DE SOUZA

WOLNEI WOLFF BARREIROS

Reitor da Universidade Federal de Santa Catarina

Secretário Nacional de Proteção e Defesa Civil

Assinatura da unidade descentralizada

Assinatura da descentralizadora

59000.015922/2024-40

6683722v1



Documento assinado eletronicamente por **Irineu Manoel de Souza, Usuário Externo**, em 15/05/2026, às 10:59, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Wolnei Wolff Barreiros, Secretário Nacional de Proteção e Defesa Civil**, em 15/05/2026, às 15:25, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6683722** e o código CRC **8CE87C12**.